Lei n.º 1.145/98 de 18 de Dezembro de 1998.

*"Dispõe sobre nova denominação da praça localizada na Vila São João".*

O plenário da Câmara Municipal de Crixás-Go, Estado de Goiás, aprova e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A partir desta data a praça Tiradentes, localizada entre as ruas "A", rua D e rua "F, na vila São João, terá nova denominação.

**Art. 2º** - A nova denominação do qual trata o art. Anterior será de Praça dos Mineiros.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos 18 ( dezoito ) dias do mês de Dezembro de 1998.

Pedro Luiz Vicznevski
Presidente

# PARECER

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

A Comissão de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento e Economia, em reunião realizada nesta data para analisar, apreciar o **projeto de lei No. 005/98 "Que dispõe sobre nova denominação da praça localizada na vila São João, e dá outras providências".** Após minucioso estudo e deliberação de seus membros, resolveu optar pela sua ***aprovação***, uma vez que trata-se de matéria constitucional, não ferindo os preceitos legais.

"ESTE É O NOSSO PARECER".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Crixás aos 16 de Dezembro de 1998.

Antônio Carlos Bonfim
Presidente

Anacláudia Pereira de Lima David
Relatora

Jarbas Moreira da Silva
Membro

Antônio de Oliveira Júnior
Membro

Élisene Rodrigues de Souza
Membro